

## PROJETO DE LEI /2020

**EMENTA:** Dispõe sobre a adaptação dos caminhões coletores de lixo domiciliar com alto-falantes, para divulgação dos serviços públicos prestados à população e orientação, no âmbito do Município de Vitória.

Art. 1º. Os caminhões coletores de lixo domiciliar deverão transitar com equipamento alto-falante, para divulgação dos serviços prestados à população e orientação de interesse público.

Parágrafo Único. A divulgação sonora pelo equipamento descrito no *caput*, será realizada de 8 às 19hs, de segunda a sábado, conforme a necessidade local, para as seguintes finalidades:

- I. avisar / orientar os moradores sobre os dias e horários de recolhimento do lixo domiciliar;
- II. realizar a campanha sonora de vacinação;
- III. orientar a população sobre a prevenção de doenças causadas por vírus, tais como: dengue, zika, chikungunya, covid-19 e outras;
- IV. realizar orientação e campanha sonora sobre os serviços oferecidos no Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA);
- V. propagar avisos de interesse público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão custeadas com recursos próprios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 01 de Abril de 2020

**Neuza de Oliveira**  
**Vereadora/PSDB**



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Lei teve iniciativa pelos moradores Do bairro Maruípe (OF. CRFGM/Nº01/2020 anexo), com o intento inicial do referido caminhão ser utilizado para avisar/orientar os moradores sobre os dias / horários de recolhimento do lixo, bem como, para realizar campanhas de vacinação e/ou orientações sobre prevenção da Dengue.

O desiderato descrito é um projeto semelhante ao desenvolvido no Município de Monsenhor Paulo – MG (caminhão de lixo musical), por conseguinte, análogo aos caminhões de lixo de Taiwan (adaptados com alto-falante, transmitem aulas de inglês durante o percurso e músicas clássicas).

Na Capital, inicialmente, refletindo as necessidades de divulgação a preço módico, adequado e possível, propusemos a promoção sonora das campanhas de vacinação; dias e horários de recolhimento do lixo domiciliar; orientação à população sobre a prevenção de doenças causadas por vírus, tais como: dengue, zika, chikungunya, covid-19 e outras; orientação e campanha sonora sobre os serviços oferecidos no Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA) já que parte da população desconhece os serviços oferecidos e; propagação de avisos de interesse público.

Por tratar-se de matéria de interesse local conforme o Art. 30, inciso I, da CRFB/1988 e, matéria de interesse público, pede-se aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 01 de Abril de 2020

**Neuza de Oliveira**  
**Vereadora/PSDB**





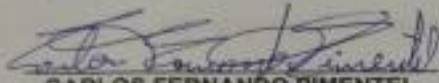
Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Vale destacar que essa medida contribuirá para que os próprios moradores possam auxiliar na fiscalização e orientação em suas comunidades, nesse caso, o recolhimento do lixo, mantendo a cidade mais limpa e organizada, amenizando ou eliminando a situação dos conhecidos "pontos viciados".

Assim sendo, enviamos as nossas cordiais saudações.

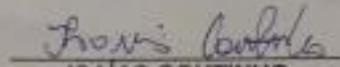
Atenciosamente,



**CARLOS FERNANDO PIMENTEL**  
CPF Nº 751 302 707 20  
Membro/TEL. 9 9629 2988



**LUIZ MARCELO**  
Membro



**ISAÍAS COUTINHO**  
Membro



**EDSON PEREIRA SILVA**  
Membro

**"A saber: Se com a tua boca confessares ao Senhor Jesus, e em teu coração creres que Deus o ressuscitou dentre os mortos, serás salvo."**

**Romanos 10:9**



Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

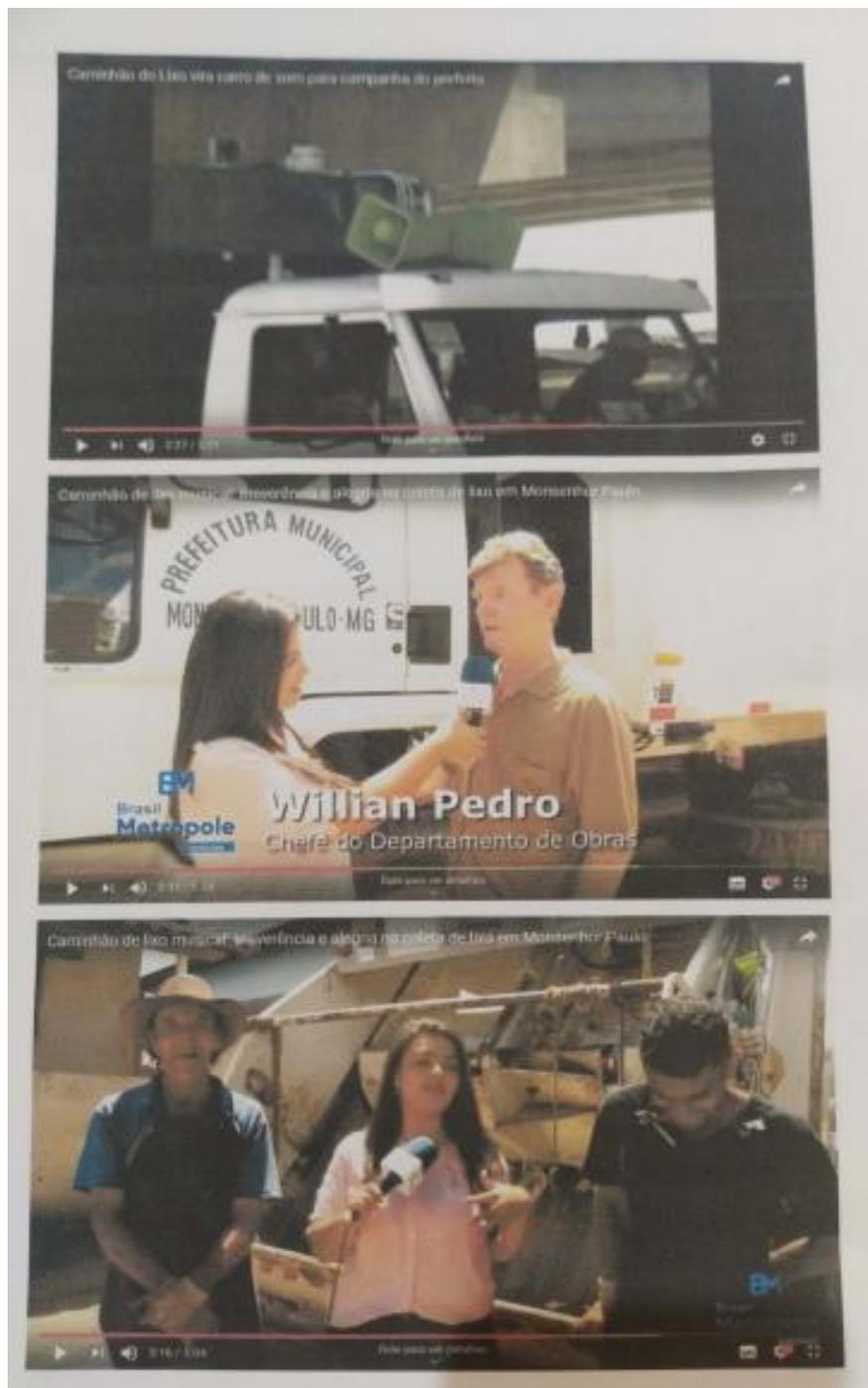
Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

### Caminhões de lixo musicais de Taiwan

Por Redação em Vídeos. Visualizado 67369 vezes desde 06 de janeiro de 2012 às 11:30:00 (População atual: 23.665.831)



Taiwan é uma pequena ilha densamente povoada. Muitos anos atrás, seu sistema de eliminação de resíduos foi confrontado com um problema enorme: os pontos de coleta de lixo público estavam transbordando, fedorentos e infestados de ratos e insetos. O governo local, depois de muito analisar, decidiu por uma solução única, **caminhões de lixo musicais**.

Em vez de ter as pessoas despejando seus resíduos domésticos nos pontos específicos das calçadas, a nova política foi criada para que o lixo nunca toque o solo. No novo sistema, os caminhões de lixo passam por todas as ruas e as pessoas devem levar seus sacos de lixo pessoalmente, e despejar nos caminhões. Como eles vão saber quando os caminhões chegaram? Através da música é claro. Por vários de anos, os caminhões tocam a melodia de "Für Elise" de Beethoven e "Oração de uma Virgem" do compositor polaco Tekla Bądarzewska-Baranowska. O som dessas músicas se tornou sinônimo dos habitantes da cidade saindo de suas casas quase todas as noites, com sacos plásticos azuis cheios de lixo e um outro saco de resíduos recicláveis.

As autoridades poderiam alertar os moradores sobre a chegada do caminhão de lixo de várias maneiras, como por exemplo, com a buzina dos próprio caminhão. Por que escolher elegantes e populares músicas clássicas? A verdadeira razão para isso permanece um mistério. Não existe um mito, no entanto dizem que "Für Elise", foi escolhida no início dos anos oitenta por Hsu Tse-chiu, que era o diretor do Departamento de Saúde na época. Quando ouviu sua filha praticando a melodia no piano, decidiu que a melodia seria facilmente reconhecível e era perfeita para o trabalho. Tal costume acabou se espalhando pelo mundo todo, mas para vender produtos, como é o caso dos nossos caminhões de entrega de gás.

Em algumas partes de Taiwan, a música está relacionada com ocasiões festivas. Canções de Natal no fim de ano e canções tradicionais chinesas no Ano Novo Chinês. A visão de dezenas de pessoas fazendo fila pra depositar o lixo nos caminhões se tornou uma atração turística da ilha por ser considerado um dos mais animados rituais comunitários de Taiwan.



Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;  
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;  
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;  
Presidente - Comissão de Acessibilidade;  
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;  
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;  
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA  
**Neuzinha**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira

Vitória - ES, 29045-160 / Gabinete 701



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310030003900390036003A005000